



Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MACIEL DE MACEDO CAVALCANTE**, inscrito no CPF 001.682.983-25, para exercer o cargo político de Secretário municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 02/01/2025 12:45:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

ID: 079706A93C9C4

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
 Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:
 64.985-000
 C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº001/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 203.008.103/0001-96

CONTRATADA: MIRANDA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ 46.658.626/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica (in loco), de natureza singular e especializados na área do Direito Administrativo, envolvendo questões multidisciplinares.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula sétima, bem como no artigo 105 e seguintes da Lei n.º 14.123/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Wenderson Guedes

Contratado: Henrique Vasconcelos de Sousa

Wenderson Guedes
 Vereador Presidente da Câmara Municipal
 CPF-944.945.333-00

ID: 56F4D960AD544

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001- 33



Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE CONFIANÇA COMO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO COELHO RODRIGUES**, inscrito no CPF 021.899.113-46, portador do RG nº 2.693.658, para exercer o cargo político de Secretário municipal de Finanças e Tesouraria.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001- 33



Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Data: 02/01/2025 12:48:06 -0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: 6AC6E3390A554

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001- 33



Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MACIEL DE MACEDO CAVALCANTE**, inscrito no CPF 001.682.983-25, para exercer o cargo político de Secretário municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000 –

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: 108636705C7B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Portaria n.º 003, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAIARA COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF 055.878.763-06, para exercer o cargo político de Secretária municipal de Saúde e Saneamento.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: 602E2737EE024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Portaria n.º 004, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE CONFIANÇA COMO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EDINÁRIA COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF 801.216.753-00, para exercer o cargo político de Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

(Continua na página seguinte)